



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2025  
ABERTURA- RETIFICAÇÃO 02**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, Estado de São Paulo**, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com Legislação Municipal nos Conforme previsto na Legislação Municipal nos Artigos 155 a 159 da Lei Complementar nº 140 de 04/04/2008, Artigo 156 § 4º da Lei Complementar nº 175 de 01/04/2010. Com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal tendo em vista as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes. Com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal tendo em vista as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes, torna público a Retificação 02 do Edital nº. 002/2025 que dispõe sobre a abertura de inscrições do **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E PROVAS PRÁTICAS** visando selecionar candidatos, para contratação por tempo determinado. **O PROCESSO SELETIVO** será regido pelas instruções a seguir:

I – Altera – se no Anexo III – Cronograma:

**ANEXO III- CRONOGRAMA**

**MUNICÍPIO DE TUPÃ- SP- PROCESSO SELETIVO 002/2025**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTOS</b>
<b>29/07/2025</b>	Publicação da classificação preliminar da Prova Escrita Objetiva e divulgação do gabarito oficial.
<b>30/07/2025 e 31/07/2025</b>	Prazo para recurso contra a classificação preliminar
<b>01/08/2025</b>	Divulgação do local para realização da Prova Prática

- Este cronograma tem caráter orientador, podendo ter suas datas alteradas em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério do Município de Tupã/SP em acordo com a OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.

II- Os demais itens permanecem inalterados.

Tupã-SP, 29 de julho de 2025.

**Renan Victor Pontelli**  
Prefeito do Município de Tupã